



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 090/22**

**CONSIDERANDO** que, plantar árvores é uma das formas mais eficientes para reverter os impactos ambientais que a sociedade acabou gerando à natureza;

**CONSIDERANDO** que, a poluição do ar afeta a saúde das pessoas, principalmente, de crianças, idosos e enfermos. Sintomas como: tosse, dor de cabeça e irritação nos olhos podem aparecer em decorrência da presença de poluentes;

**CONSIDERANDO** que, um dos benefícios proporcionados pelo plantio de árvores é a purificação do ar, pois as folhas absorvem o dióxido de carbono, para auxiliarem na estrutura e nas funções da planta. Junto com o gás carbônico, ainda são absorvidos a poeira e outros contaminantes como monóxido de carbono, dióxido de nitrogênio e de enxofre;

**CONSIDERANDO** que, ao plantar e cultivar uma árvore, o cidadão contribui para a vida das espécies que precisam dela para se reproduzir, pois as árvores atraem pássaros, borboletas, abelhas, entre outros; e,

**CONSIDERANDO** que, este Vereador esteve em reunião com moradores do Jardim Europa, quando surgiu a ideia de se fazer um grande evento, promovendo o plantio de mudas numa área verde, pertencente à municipalidade, localizada na Rua Terezinha Mendes Mariz, no bairro Jardim Europa; e, em visita à referida área, observamos que, a mesma é bastante propícia para a realização de plantio de mudas de árvores.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de o setor competente organizar o plantio de árvores na área verde da Rua Terezinha Mendes Mariz, no bairro Jardim Europa, juntamente com os moradores interessados, respeitando as devidas observações técnicas?
- b) Em caso positivo, quando poderia ser realizada essa atividade com os moradores?
- c) Em caso negativo, o que impediria tal evento?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa, abaixo relacionados:**

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamento de jornalismo das rádios: Cantate FM, em Votorantim, Nova Tropical FM, Band FM, em Sorocaba, Cruzeiro do Sul FM, em Sorocaba e Jovem Pan, em Sorocaba;
- Site “cidadedevotorantim.com.br”, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de abril de 2022.

**ROGÉRIO DE LIMA**  
Vereador